



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 001/2015-UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Designar a Advogada-Orientadora Sheila Farias Leite Araújo, a Assessora da Pró-Reitoria Acadêmica Maura Marjorie Gomes Nogueira e a Secretária Geral do UNI-RN Rosana Karla Pereira Caldas Medeiros para constituírem Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira, a fim de apurar fato relatado por alunos do 3º período do Curso de Psicologia do Centro Universitário do Rio Grande do Norte, que originou o processo de número 01/2015-UNI-RN.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Natal, 16 de março de 2015

Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 002/2015 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições legais, considerando:

- I - o relevante papel da educação ambiental para uma sociedade mais sustentável;
- II – a busca de soluções para diminuir os impactos do consumo sobre os recursos naturais;
- III – a contribuição para a melhoria do desempenho ambiental;
- IV – a prevenção do colapso dos recursos naturais;
- V – a importância de redução da degradação ambiental;
- VI – o desenvolvimento de projetos e ações para ampliar a consciência ambiental;

RESOLVE

Aderir ao Programa Pegada Ecológica lançado pela Prefeitura do Natal, e implantar, nesta instituição de ensino superior, a PEGADA ECOLÓGICA DO UNI-RN, objetivando desenvolver uma metodologia de contabilidade ambiental que permita avaliar a demanda humana por recursos naturais renováveis, para contribuir com a capacidade regenerativa do planeta.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 31 de março de 2015.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN



PORTARIA Nº 003/2015 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Art. 14 do Regimento Geral e o Art. 14 do Estatuto do Centro,

Considerando a Portaria de nº 034/2012, de 02/12/2012, que aprova o Projeto da Revista de Estudos Científicos, de autoria da Professora Lenice Silveira Moreira de Moura;

considerando a necessidade de aprimorar no estudante de Direito a escrita, o raciocínio, a argumentação e todas as características necessárias à redação de trabalhos científicos;

considerando o aumento da produção científica de discentes e docentes no Curso de Direito;

considerando afinal ser necessário se constituir conselho editorial para coordenar as ações relativas à elaboração do regimento e das normas da revista, resolve:

1. Criar a Revista com editoração eletrônica denominada Revista de Estudos Jurídicos do UNI-RN, na forma da presente Portaria.
2. Nomear o Conselho Editorial da Revista de Estudos Jurídicos do UNI-RN composto pelos professores (as):
 - Lenice Silveira Moreira de Moura – Presidente
 - Edinaldo Benício de Sá Júnior
 - Everton da Silva Rocha
 - José Eduardo de Almeida Moura
 - Marcelo Navarro Ribeiro Dantas
 - Vânia Vaz Barbosa Cela
 - Walber Cunha Lima
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 01 de abril de 2015.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 004/2015 – UNI-RN

Assunto: Portaria que dispõe de alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Serviço Social do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de atualização dos membros do NDE do curso de Serviço Social, resolve:

1. Atualizar os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Serviço Social, instituído pela Portaria nº 012/2013-UNI-RN, de 29/11/2013, que passará a ter a seguinte composição:

Profa Izete Soares da Silva Dantas Pereira - Presidente

Profa. Suzana da Cunha Joffer

Profa. Rachel Ribeiro Resende dos Santos Melo

Profa. Anna Walesca Nobre Cunha de Menezes

Profa. Alessandra Silva de Oliveira martins

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de maio de 2015.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN